



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso (extrato) n.º 8114/2022

Sumário: Afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal.

Afetação/reafetação de pessoal

Na qualidade de Vice-Presidente com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro, e nos termos do disposto nos artigos 8.º e 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 111/2022/GAP, de 30 de março, procedeu-se à afetação e reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal próprio do Município de Setúbal, em conformidade com a estrutura interna dos serviços constante do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 07 de fevereiro de 2022.

O referido despacho encontra-se publicitado na página eletrónica do município em www.mun-setubal.pt.

A Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

30 de março de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

315196487